



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para a prefeitura municipal de Igarapé-Açu / secretaria municipal de administração e demais entes municipais jurisdicionados exceto os da área de saúde e educação, conforme detalhado no Pedido de Bens e Serviços (PBS) e no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico e parecer do controle interno ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a contratação direta, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico e Controle Interno em apenso aos autos, os quais opinam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93**, determinando a contratação C M DE L MEDEIROS EPP, inscrito no CNPJ nº 19.502.696/0001-82, pelo valor global de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais) divididos 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 10.800,00 (dez mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de Abril de 2017.

Ronaldo Lopes Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé - Açu